



EDITAL Nº 002/2019
ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORIA DE NÍVEL MÉDIO OU DE NÍVEL SUPERIOR
IFSC CÂMPUS GAROPABA

O Câmpus Garopaba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará **Seleção de Monitor** em processo seletivo destinado à concessão de **MONITORIA DE NÍVEL MÉDIO OU DE NÍVEL SUPERIOR**, financiado com recursos de Assistência Estudantil do Câmpus Garopaba, de acordo as regras estabelecidas neste Edital.

1. Das vagas

Ficam estabelecidas, para o primeiro semestre de 2019 o total de 03 (três) vagas, assim distribuída:

- 01 (UMA) vaga de Monitor para estudantes do IFSC – Câmpus Garopaba do Curso Técnico de Biotecnologia ou do CST Gestão Ambiental.
- 01 (UMA) vaga de Monitor para estudantes do IFSC – Câmpus Garopaba do Curso Técnico de Administração
- 01 (UMA) vaga de Monitor para estudantes do IFSC – Câmpus Garopaba do Curso Técnico de Biotecnologia .

As vagas serão destinadas as unidades curriculares dos Cursos citados, de acordo com a necessidade identificada no **Quadro 1**.

QUADRO 1 – Vaga por Curso

| Curso | Nº de Vaga | Unidade Curricular | Professora Orientadora |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------------------|
| CST Gestão Ambiental ou Curso Técnico Biotecnologia | 01 | Biologia Aplicada | Cristiane Oliveira da Silva |
| Curso Técnico Informática ou Administração | 01 | Matemática | Bruno Alberto Peruchi |
| Curso Técnico Biotecnologia | 01 | Técnicas em Citologia | Eduardo Cargnin Ferreira |

2. Das funções do Aluno Monitor

2.1 São atribuições do Aluno Monitor:

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo docente responsável em conjunto com as Coordenações dos Cursos, sob sua orientação e supervisão;
- b) cumprir os horários preestabelecidos para os atendimentos de monitoria, que deverão ser de 12 horas semanais;
- c) estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de atendimento;
- d) afixar junto aos murais seus horários de atendimento;



- f) entregar a Ficha de Frequência de Monitoria (Anexo 05), devidamente preenchida e assinada, **até o quinto dia útil de cada mês**, ao professor-orientador;
- g) colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

2.2 É vedado ao Aluno Monitor:

- a) substituir o professor na regência de aula;
- b) elaborar ou corrigir trabalhos ou provas;
- c) acumular monitorias e bolsas (exceto PAEVS);
- d) atribuir notas e frequência;
- e) ter acesso a documentos da secretaria acadêmica.

3. Do início e duração das atividades

3.1 A monitoria será realizada no período de **13 de março a 09 de julho de 2018**.

5. Da carga horária

4.1 A carga horária para monitoria será de 10 (dez) horas semanais, a serem cumpridas em local definido pela Coordenação do Curso, conforme **Quadro 1**. As vagas de monitoria podem ser para os períodos: matutino, vespertino ou noturno.

5. Das inscrições

5.1 Calendário:

| DESCRIÇÃO DE AÇÕES | DATAS |
|--|--|
| Chamada de inscrições para bolsista de Monitoria na Coordenadoria Pedagógica e sala de assistentes de alunos | 01 a 07 de março de 2019 |
| Seleção dos bolsistas e Entrevistas | 08 e 11 de março de 2019 |
| Divulgação dos Bolsistas Selecionados | 11 de março de 2019 |
| Assinatura do termo de compromisso e início do período de Monitoria | 13 de março de 2019 |
| Vigência da bolsa | 13 de março a 09 de julho de 2019 |

5.2 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 07 de março de 2019** e deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO 01**) disponível na Coordenadoria Pedagógica e sala de assistentes de alunos.

5.3 É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais unidades curriculares simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.



5.4. Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- a) em regime de pendência;
- b) que não estiverem regularmente matriculados;
- c) que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se sub judice, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- d) que tenham sofrido sanções disciplinares.

6. Das condições necessárias à inscrição

6.1 São requisitos para que o estudante se inscreva no Programa de Monitoria:

- a) ser aluno dos Cursos citados, estar regularmente matriculado e frequentando o curso no IFSC;
- b) ter cursado a Unidade Curricular para a qual esteja se candidatando;
- c) não exercer as funções de monitor em outra Unidade Curricular;
- d) não receber outra bolsa na Instituição (o PAEVS – Auxílio Permanência não é considerado);
- e) ter disponibilidade de horário.

7. Da seleção e resultados

7.1 A seleção dos monitores será realizada nos dias **08 e 11 de março de 2019**, com agendamento de horário pré estabelecido para realização de entrevistas por parte dos professores responsáveis pelas unidades curriculares.

7.2 O critério de seleção dos candidatos levará em conta a entrevista com professor responsável e as competências identificadas durante a entrevista (**ANEXO 02**), a qual será realizada por uma comissão composta por servidor representante da Coordenadoria Pedagógica e professor-orientador do Curso pretendido.

7.3 O resultado será divulgado no dia **11 de março de 2019** e publicado no mural da Coordenadoria Pedagógica, bem como divulgado aos estudantes entrevistados por meio de e-mail.

7.4 Em caso de desistência do(s) classificado(s), e todos os aprovados na lista de classificação não quiserem assumir, o professor responsável pela monitoria poderá divulgar a vaga e selecionar outro monitor.

8. Da contratação

8.1 A contratação do Monitor se dará com a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 03), o qual deverá ser firmado entre o estudante e o IFSC no dia **13 de março de 2019**

8.2 O candidato classificado deverá dirigir-se à Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Garopaba para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Monitoria (TCM) e documentação necessária para o pagamento.

8.3 Todos os documentos exigidos abaixo devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais, para ser efetuada a contratação:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Contrato de abertura da conta-corrente ou da frente do cartão bancário;



g) Atestado de matrícula.

9. Dos professores-orientadores

9.1 O professor responsável pelas atividades de monitoria deverá referendar a inscrição do monitor que foi selecionado, mediante assinatura da Carta de Anuência (Anexo 04), a ser entregue em cópia original na Coordenadoria Pedagógica até o dia **11 de março de 2019**.

9.2 As Fichas de Frequência devem ser conferidas e assinadas pelo professor-orientador e encaminhadas à Coordenadoria Pedagógica, pela Coordenação à qual o curso estiver vinculado, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente. Serão desconsideradas as fichas indevidamente preenchidas.

11. Da remuneração

11.1 O aluno selecionado para a monitoria receberá pelas atividades desenvolvidas uma bolsa no valor de R\$ 150,00, devendo receber o total de 04 bolsas/parcelas.

12. Da Renovação ou Desligamento

12.1 A renovação do termo de compromisso de monitoria poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante.

12.2 O monitor que se desligar das atividades da monitoria deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo 06), com assinatura do Coordenador responsável, e entregar na Coordenadoria Pedagógica.

13. Das disposições finais

13.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Garopaba.

Florianópolis, 01 de março de 2019.

Sabrina Moro Villela Pacheco
Diretora Geral do Câmpus Garopaba



ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA
(Essa ficha deverá ser preenchida pelo candidato)

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: ()F ()M
CPF: _____ R.G.: _____
Endereço: _____ N°. _____
CEP: _____ Município: _____ Bairro: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Curso: _____ Turno: _____

1. Vaga de interesse:

2. Assinale os horários disponíveis para a realização do Monitoria:

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Matutino | | | | | |
| Vespertino | | | | | |
| Noturno | | | | | |

3. Possui alguma deficiência:

() Não () auditiva () visual () física () intelectual ()
outras: _____

4. Você possui experiência de Monitoria? Se sim, descreva:

5. Quais os motivos que levaram você a se inscrever para a vaga de Monitoria?

6. Descreva brevemente sua rotina diária:

7. Como você se avalia como estudante? Possui alguma dificuldade?

8. Informações complementares:

Data: ____/____/____ Assinatura do candidato: _____



ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

(Essa ficha deverá ser preenchida pela comissão de avaliação)

Com base na situação hipotética a seguir, o candidato será avaliado de acordo com as competências listadas na tabela abaixo.

SITUAÇÃO HIPOTÉTICA: _____

| COMPETÊNCIAS | PONTUAÇÃO | | | | | |
|------------------------------------|-----------|---|---|---|-------|---|
| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Conhecimento técnico na área | | | | | | |
| Capacidade de solucionar problemas | | | | | | |
| Iniciativa / Proatividade | | | | | | |
| Organização | | | | | | |
| Responsabilidade | | | | | | |
| | | | | | Total | |

Garopaba, ____ / ____ / ____

Supervisor do Estágio

Representante da Coordenadoria Pedagógica



ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE MONITORIA

| | | | |
|--------------------|-----|---------------|-------------|
| Nome: | | CPF: | |
| Endereço: | | RG: | |
| Fone(s): | () | E-mail: | |
| | | Nascimento: | ___/___/___ |
| Curso matriculado: | | Semestre: | |
| | | Matrícula nº: | |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS GAROPABA, situado na Rua Maria A. Barbosa, 153 – Campo D’una - Garopaba/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao **BOLSISTA** bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de monitoria.
- A bolsa de monitoria, de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta corrente nº_____, agência nº_____, do **Banco**_____, da quantia mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do BOLSISTA.
- O **BOLSISTA** obriga-se a:
 - ser aluno regularmente matriculado em curso do IFSC e não possuir outra matrícula em curso regular de outra Instituição de Ensino e com situação regularizada junto ao Departamento Acadêmico e à Biblioteca;
 - não possuir vínculo empregatício, estar estagiando e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra Instituição (o PAEVS não é considerado);
 - realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas aprovado pela Coordenação do Curso;
 - preencher corretamente a Ficha de Frequência de Monitoria e entregá-la até o último dia útil de cada mês na Coordenadoria Pedagógica, do Câmpus Garopaba;
 - não ministrar aulas, não corrigir trabalhos ou provas, bem como não acessar documentos de secretaria;
 - devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Responsável do Bolsista

Garopaba, de de 2019.

ANEXO 04 – CARTA DE ANUÊNCIA

Garopaba, de _____ de 2019.

À Coordenadoria Pedagógica

CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente carta, o professor orientador _____, do IFSC Câmpus Garopaba, declara anuência ao propósito do discente _____, matrícula nº _____ em preencher a vaga de Monitoria da Unidade Curricular _____, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme Edital 002/2019.

Assinatura do Discente proponente

Assinatura do Professor responsável pela Monitoria

ANEXO 5 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA DE MONITORIA

| Mês/Ano: | | Data de entrega da ficha: | | / | / |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| Banco: | | Agência: | | Conta: | |
| Nome: | | | | CPF: | |
| Local : | | | Supervisor: | | |
| Atividades do bolsista | | | | | |
| Dia | Horário | | | Número de horas trabalhadas | Rubrica do bolsista |
| | Matutino | Vespertino | Noturno | | |
| 01 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 02 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 03 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 04 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 05 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 06 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 07 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 08 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 09 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 10 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 11 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 12 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 13 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 14 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |

| | | | | | |
|----|--------------------|--------------------|--------------------|--|--|
| 15 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 16 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 17 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 18 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 19 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 20 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 21 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 22 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 23 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 24 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 25 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 26 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 27 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 28 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 29 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 30 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |
| 31 | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | Entrada: Saída: | | |

nº de faltas: _____

nº de dias trabalhados no mês: _____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO 6 - TERMO DE DESLIGAMENTO DE MONITORIA
(a ser entregue ao professor orientador de monitoria)

Eu, _____
_____, Estudante regularmente
matriculado(a) no _____ do Curso de no Câmpus
Garopaba, matrícula nº _____, por este termo oficializo meu
desligamento da função de monitor da Unidade Curricular de _____
_____, tendo firmado termo de
compromisso na data de _/_____/201____.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do
benefício da bolsa de monitoria.

Garopaba, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Ciência do Professor Orientador